



ANEXO VI - DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES, CONDIÇÕES MATERIAIS E CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Declaro, na qualidade de representante legal da Entidade Cooperante, inscrita no CNPJ sob nº, que a mesma irá dispor de instalações e condições materiais, através de recursos próprios, bem como detém de capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria, necessário para a regular e eficaz consecução dos objetivos e metas estabelecidas na presente parceria, nos termos do artigo 28, inciso IV, alínea “c”, e §4º do Decreto Municipal 16.870, de 26 de dezembro de 2016.

Santo André, de de 2024.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal)